



TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E A EMPRESA DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Jonatas Felisberto da Silva, adiante designado simplesmente de MUNICÍPIO.

De outro lado DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede na Avenida Ad. Horácio Raccanello Filho, 5410, em Maringá/PR, neste ato representada por seu sócio, Alexandre de Souza Doná, adiante designada simplesmente de DB1.

Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas da Lei Civil Brasileira em conjunto com o Lei nº 9.029/1995 (Lei de Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis e pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamentos, denominado "Consignet", de propriedade da DB1 ao MUNICÍPIO, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominada CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignação em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

A execução dos trabalhos de implantação, prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao Consignet serão efetuadas pela DB1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET:

O Consignet é um software de acesso via Internet, que realiza a gestão de forma eletrônica da margem consignada e descontos facultativos, originados de convênios, em folha de pagamento. As principais características do software são:

- Controle da Margem Consignada



o Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao Consignet, o sistema fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O sistema disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que para os responsáveis do MUNICÍPIO disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.

o O cálculo da margem é configurado no sistema conforme decreto e normas estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

o Controle das averbações em folha

o Os convênios acessam o sistema via Internet e realizam lançamentos diretamente em folha de pagamento. O sistema permite lançamentos de empréstimos, cambios de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.

o O sistema disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e compras de dívidas.

o Os convênios podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.

o Integração com sistema de folha

o A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O sistema disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o Consignet gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o Consignet a confirmação dos descontos que foram efetuados na folha de pagamento.

o Relatórios e arquivos para conciliação

o O sistema disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo órgão público quanto para os convênios. Os convênios utilizam o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade do MUNICÍPIO enviar este relatório todo mês ao convênio. O sistema ainda disponibiliza arquivo para que os bancos possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.

o O sistema possibilita a geração de relatórios em formato PDF, txt ou excel.

o Controle de avisos

o O sistema possibilita o envio de avisos a todos os convênios, a um convênio específico, ou ainda aos usuários do sistema.



o Bloqueios

o Administradores do MUNICÍPIO podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a convênios inteiros.

o Pode bloquear convênios para não realizarem novos descontos consignados realizando somente consultas.

o Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no sistema.

o Sistema de Segurança

o Controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O sistema disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos aos convênios e usuários do MUNICÍPIO.

o O sistema utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

o Portal do servidor

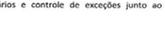
Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos para consignar.

o Benefícios para Instituições Financeiras

o Diminuição de consulta dos convênios a entidade empregadora;
o Elimina a necessidade de envio de informação mensal do banco a entidades empregadoras;
o Garante a integridade e sigilo no tramite das informações;
o Reduz o risco de Averbagem;
o Redução no prazo de fechamento da operação;
o Registro do contrato diretamente no sistema com atualização em tempo real da margem consignável;
o Facilidade na conciliação.

o Benefícios para o MUNICÍPIO

o Redução do tempo gasto gerenciando o processo de consignação;
o Automação no gerenciamento de margens consignadas;
o Automação nos processos de descontos junto à folha de pagamento;
o Elimina a autorização prévia para a contratação de descontos.



o Diminuição de consultas de funcionários e controle de exceções junto ao departamento de RH;

o Segurança nas operações realizadas;

o Regularização da margem do servidor;

o Repasse do relatório de fechamento feito direto pelo sistema automaticamente, não necessita de intervenção do RH.

o Benefícios para os funcionários

o Ranking das melhores instituições financeiras para tomar empréstimos;

o Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem necessidade de ir ao MUNICÍPIO;

o Segurança nas operações realizadas;

o Portal para consulta de margem e histórico dos descontos.

CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO

A licença de uso, outorgada pela DB1, não constitui venda e não confere ao MUNICÍPIO a titularidade sobre o Consignet ou sua cópia. A DB1 reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao Consignet na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço. O Consignet estará licenciado para o C.A.P.A., desde que o termo e suas secretarias e autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pelo MUNICÍPIO a outras empresas ou instituições. A DB1 reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o software via sua rede, caso o mesmo tenha sido usado via Internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do software caso o mesmo tenha sido sua senha ou seu número de série, indevidamente ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pelo MUNICÍPIO. A DB1 rescindirá imediatamente a licença de uso para com o usuário identificado como portador da licença. A DB1 não garante o correto funcionamento do software caso sejam gravadas informações diretamente no banco de dados do Consignet licenciado sem o conhecimento e autorização por escrito da DB1. A DB1 não permite ao MUNICÍPIO:

a) Copiar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;

b) Utilizar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;

c) Alterar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;

d) Remover ou modificar quaisquer marcas dos SISTEMAS ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da DB1;



e) Disponibilizar o SISTEMA ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;

f) Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do SISTEMA.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS

O Consignet e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da DB1 são protegidos pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis a espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se o MUNICÍPIO a suportar a responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo. O Consignet e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da DB1 e do MUNICÍPIO para a plena execução do presente Termo de Cooperação ficam assim pactuadas:

I - Compete à DB1

a) Instalação, treinamento de usuários e versionamento do Consignet;

b) Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao Consignet, via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;

c) Definir conjuntamente com o MUNICÍPIO, regras e procedimentos relativos à segurança do Consignet, para a transmissão de dados via rede internet;

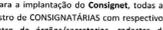
d) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

II - Compete ao MUNICÍPIO:

a) Efetuar a gestão e operacionalização do Consignet;

b) Manter os dados cadastrais do Consignet, CONSIGNATÁRIAS, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;

c) Executar rotinas periódicas de integração entre o Consignet e o Sistema de Folha de Pagamento - disponibilizar e importar cadastro de servidores, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com o Sistema de folha de pagamento;



d) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do Consignet, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação para o Consignet;

e) Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou prepostos do MUNICÍPIO seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja observância acarretaria a resolução de pleno direito do presente termo;

f) Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;

g) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CUSTOS:

A DB1 afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA CONSIGNET executados pela DB1, sob a gestão, controle e orientação do MUNICÍPIO ocorrerá sem qualquer ônus ou encargo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

AS PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilização somente de acordo com as disposições deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO:

AS PARTES obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

a) Ao sistema, sua documentação;

b) As comunicações internas e regras de negócios do MUNICÍPIO;

c) Aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro dos servidores;

d) Aos dados das operações realizadas pelas CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob apenas da lei, civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do Consignet. O prazo de eficácia deste Termo será prorrogado automaticamente por iguais períodos de 5 (cinco) anos, caso o sistema continue em utilização pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS:

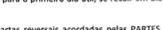
12.1. Enquanto este termo vigorar a DB1 será a única empresa autorizada a capaz de realizar o serviço de averbação online para este MUNICÍPIO.

12.2. Não haverá processo licitatório na formalização do Termo de Cooperação devido a inexistência de ônus ao MUNICÍPIO.

12.3. O presente Termo reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos convênios, Termos de Cooperação Técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a DB1 e o ÓRGÃO PÚBLICO e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministério Mario Pacini, do TCU, o seguinte magistério:

"Grosso modo, pode-se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações (bilateralidade). Enquanto no contrato as duas partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa, mediante pagamento previamente acordado, mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos, no convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é ajuste de mútua colaboração para o atingimento de objetivo comum." (TCU 001.582-5, DOU 18/9/85, p.13.651, e TCU, em 19/2/92, p.2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em Eficácia nas Licitações e Contratos, pag.356/355).

Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art.116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de dúvida o Termo de Cooperação Técnica que aqui se trata, é de se concluir que não está o ÓRGÃO PÚBLICO vinculado ao procedimento licitatório para firmar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a DB1.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se cair em dia sem expediente.

13.2. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão as cláusulas deste documento ser adotadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

13.3. Caberá ao MUNICÍPIO, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2018.

DB1 Global Software S/A Alexandre de Souza Doná Diretor

Município de Laranjeiras do Sul Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: Nome: Antonio Carlos Santos Valner CPF:523.765.839-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018- PMLS Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação e instalação, com fornecimento de material, do poço artesiano localizado no centro de apoio do território da cidadania cantuquinguerense - CONDETEC, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 21/06/2018. Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 05 de junho de 2018. Edson Carlos Becker Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018- PMLS Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no serviço de borcharia como conserto, desmontagem, montagem, e troca de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes ao município de Laranjeiras do Sul. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 22/06/2018. Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 06 de junho de 2018. Edson Carlos Becker Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: CABELEIREIRO, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA ORTEGA 80278868991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.935.714/0001-10, situada a Rua Presidente John F. Kennedy, nº 1392, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-120, neste ato representada pela Sra. MARCIA CRISTINA ORTEGA, brasileira, cabeleira, inscrita no CPF/MF nº 802.788.689-91 e portadora da cédula de identidade nº 5.474.367-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: MANICURE E PEDICURE, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada a Rua dos Ipês, nº 283, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pela Sra. JUSTINA ERNESTA DINIZ, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 802.788.689-91 e portadora da cédula de identidade nº 5.474.367-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: MANICURE E PEDICURE, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: MARLI TEREZINHA DAMIANI 64344142934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.638.834/0001-55, situada a Av. Santos Dumont, nº 3462, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-140, neste ato representada pela Sra. MARLI TEREZINHA DAMIANI, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 643.441.429-34 e portadora da cédula de identidade nº 5.452.021-3-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.602,00 (quatro mil e seiscentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-PMLS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2017 2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE AUDITORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM LOTES EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representado pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.419,60 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). PERCENTUAL DE REAJUSTE: 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento). DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMLS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2017 2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: CABELEIREIRO, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA ORTEGA 80278868991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.935.714/0001-10, situada a Rua Presidente John F. Kennedy, nº 1392, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-120, neste ato representada pela Sra. MARCIA CRISTINA ORTEGA, brasileira, cabeleira, inscrita no CPF/MF nº 802.788.689-91 e portadora da cédula de identidade nº 5.474.367-0-SSP/PR. VALOR DO ADITIVO: R\$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). PERCENTUAL DE REAJUSTE: 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento). DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMLS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2017 2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVI

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Extrato para Publicação Contrato Administrativo nº 059/2018 Pregão Presencial nº 044/2018-PMLS Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MATRICIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Extrato para Publicação Contrato Administrativo nº 064/2018 Pregão Presencial nº 040/2018-PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Prazo/Valor Pregão Presencial nº 30/2017-PMV Município de Virmond - Paraná Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO NANSF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 0101/2018 Sumula: Nomeia Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o próximo quadriênio.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Extrato para Publicação Contrato Administrativo nº 060/2018 Tomada de Preços nº 010/2018-PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO BARRAÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECLIVELIS...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Divisão de Licitação Termo de Homologação Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 40/2018 No dia 06 de junho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Tomada de Preços nº 04/2018-PMV Homologação e Adjudicação O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 0101/2018 Sumula: Nomeia Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o próximo quadriênio.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Extrato para Publicação Contrato Administrativo nº 061/2018 Tomada de Preços nº 044/2018-PMLS Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Divisão de Licitação Termo de Homologação Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 044/2018 No dia 04 de junho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 09/2018-PMV Município de Virmond - Paraná Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, VISANDO REALIZAR ATENDIMENTOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND...

Município de Virmond Estado do Paraná ANEXO II ESTRUTURA DOS CARGOS - QUADRO PERMANENTE Tabela com colunas: GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO, CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE VAGAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Extrato para Publicação Contrato Administrativo nº 062/2018 Pregão Presencial nº 040/2018-PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Divisão de Licitação Termo de Homologação Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 010/2018 No dia 05 de junho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Aviso de Prorrogação de Licitação Pregão Presencial nº 17/2018-PMV Sistema de Registro de Preços Exclusivo para Atendimento a Lei 123/2006 O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002...

Município de Virmond Estado do Paraná PORTARIA 072/2018 O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Extrato para Publicação Contrato Administrativo nº 063/2018 Pregão Presencial nº 040/2018-PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Valor Pregão Presencial nº 17/2017-PMV Município de Virmond - Paraná Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANCAMENTO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO...

Município de Virmond Estado do Paraná Decreto nº 102/2018 Sumula: Abre Crédito Adicional Especial por SUPERAVIT apurado no exercício de 2018, no valor de R\$ 258.79 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Município de Virmond Estado do Paraná PORTARIA 073/2018 Sumula: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais. O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 074/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder Licença do dia 01/06/2018 à 20/06/2018 ao servidor PAULO ROBERTO DA COSTA, inscrito no RG 4.575.800-1 e CPF 706.226.399-00, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a licença conforme a Lei Municipal nº 0124/2012, Capítulo V, Art. 36, X, ofício circular nº220/2017/PGM-DRH.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 075/2018.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder férias no período de 02/06/2018 à 01/07/2018, para a servidora Conselheira Tutelar, VANDA MARIA DE VARGAS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 06 de junho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2018

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal para recebimento de Bens específicos.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Senhor Abdon Sureki, inscrito no CPF sob nº 913.935.159-91, para recebimento dos Bens: Parquinho Infantil, Banho Acessível e Pá Carregadeira sobre rodas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2018

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal para Gestor do Contrato específico.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Senhor Alex Renan Nouvaczik, inscrito no CPF sob nº 088.391.699-11, para Gestor do Contrato específico dos Bens Parquinho Infantil, Banho Acessível e Pá Carregadeira sobre rodas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Roteiro: Inicia-se no ponto M1, coordenadas da Longitude UTM 344139.76 m E - Latitude UTM 7200450.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 11,00 metros até o ponto M2 coordenadas da Longitude UTM 344148.00 m E - Latitude UTM 7200455.00 m S.

II. Lote de terreno denominado pelo nº 11, da quadra 05, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 651,38 m².

Registro da Matrícula nº 36.482, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Laercio Bonett

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 34,04 metros.

Área de Serviço: 102,12 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M3, coordenadas da Longitude UTM 344169.47 m E - Latitude UTM 7200428.50 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 34,04 metros até o ponto M4 coordenadas da Longitude UTM 344179.58 m E - Latitude UTM 7200400.70 m S.

III. Lote de terreno denominado pelo nº 11, da quadra 05, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 651,38 m².

Registro da Matrícula nº 36.482, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Laercio Bonett

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 19,64 metros.

Área de Serviço: 58,92 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M5, coordenadas da Longitude UTM 344162.00 m E - Latitude UTM 7200392.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 19,64 metros até o ponto M4 coordenadas da Longitude UTM 344179.58 m E - Latitude UTM 7200400.70 m S.

IV. Lote de terreno denominado pelo nº 15, da quadra 05, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 498,52 m².

Registro da Matrícula nº 36.486, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Leonildo GintilBonett

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 35,32 metros.

Área de Serviço: 105,96 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M4, coordenadas da Longitude UTM 344179.58 m E - Latitude UTM 7200400.70 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 35,32 metros até o ponto M6 coordenadas da Longitude UTM 344212.08 m E - Latitude UTM 7200413.31 m S.

V. Lote de terreno denominado pelo nº 13, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 297,75 m².

Registro da Matrícula nº 36.450, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Leonildo GintilBonett

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 21,99 metros.

Área de Serviço: 65,97 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M6, coordenadas da Longitude UTM 344212.08 m E - Latitude UTM 7200413.31 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 21,99 metros até o ponto M7 coordenadas da Longitude UTM 344232.11 m E - Latitude UTM 7200422.52 m S.

VI. Lote de terreno denominado pelo nº 14, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 225,40 m².

Registro da Matrícula nº 36.451, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Fabiana Bonett

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 11,44 metros.

Área de Serviço: 34,32 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M7, coordenadas da Longitude UTM 344232.11 m E - Latitude UTM 7200422.52 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 11,44 metros até o ponto M8 coordenadas da Longitude UTM 344242.08 m E - Latitude UTM 7200426.71 m S.

VII. Lote de terreno denominado pelo nº 15, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 933,76 m².

Registro da Matrícula nº 36.452, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Vanite Bonett

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 37,05 metros.

Área de Serviço: 111,15 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M8, coordenadas da Longitude UTM 344242.08 m E - Latitude UTM 7200426.71 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 37,05 metros até o ponto M9 coordenadas da Longitude UTM 344278.63 m E - Latitude UTM 7200442.83 m S.

VIII. Lote de terreno denominado pelo nº 16, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 256,65 m².

Registro da Matrícula nº 36.453, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Daril Mariano da Veiga

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 20,56 metros.

Área de Serviço: 61,68 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M10, coordenadas da Longitude UTM 344262.98 m E - Latitude UTM 7200459.62 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 20,56 metros até o ponto M9 coordenadas da Longitude UTM 344278.63 m E - Latitude UTM 7200442.83 m S.

IX. Lote de terreno denominado pelo nº 16, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 256,65 m².

Registro da Matrícula nº 36.453, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Daril Mariano da Veiga

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 11,95 metros.

Área de Serviço: 35,85 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M9, coordenadas da Longitude UTM 344278.63 m E - Latitude UTM 7200442.83 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 11,95 metros até o ponto M11 coordenadas da Longitude UTM 344289.00 m E - Latitude UTM 7200448.00 m S.

X. Lote de terreno denominado pelo nº 17, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 495,27 m².

Registro da Matrícula nº 36.454, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Jose Direux Ribeiro

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 16,74 metros.

Área de Serviço: 50,22 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M11, coordenadas da Longitude UTM 344289.00 m E - Latitude UTM 7200448.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 16,74 metros até o ponto M12 coordenadas da Longitude UTM 344300.86 m E - Latitude UTM 7200455.59 m S.

XI. Lote de terreno denominado pelo nº 20, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 240,00 m².

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Registro da Matrícula nº 36.457, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Luiz dos Santos Ximenes

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 14,52 metros.

Área de Serviço: 43,56 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M13, coordenadas da Longitude UTM 344288.00 m E - Latitude UTM 7200469.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 14,52 metros até o ponto M12 coordenadas da Longitude UTM 344300.86 m E - Latitude UTM 7200455.59 m S.

XII. Lote de terreno denominado pelo nº 20, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 240,00 m².

Registro da Matrícula nº 36.457, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Luiz dos Santos Ximenes

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 15,39 metros.

Área de Serviço: 46,17 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M12, coordenadas da Longitude UTM 344300.86 m E - Latitude UTM 7200455.59 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 15,39 metros até o ponto M14 coordenadas da Longitude UTM 344313.73 m E - Latitude UTM 7200462.32 m S.

XIII. Lote de terreno denominado pelo nº 21, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 173,00 m².

Registro da Matrícula nº 36.458, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Vanessa da Veiga

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 10,00 metros.

Área de Serviço: 30,00 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M14, coordenadas da Longitude UTM 344313.73 m E - Latitude UTM 7200462.32 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 10,00 metros até o ponto M15 coordenadas da Longitude UTM 344323.00 m E - Latitude UTM 7200467.00 m S.

XIV. Lote de terreno denominado pelo nº 22, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 173,00 m².

Registro da Matrícula nº, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Município de Nova Laranjeiras

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 13,15 metros.

Área de Serviço: 39,45 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M15, coordenadas da Longitude UTM 344323.00 m E - Latitude UTM 7200467.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 13,15 metros até o ponto M16 coordenadas da Longitude UTM 344334.07 m E - Latitude UTM 7200472.67 m S.

XV. Lote de terreno denominado pelo nº 22, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 173,00 m².

Registro da Matrícula nº, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Município de Nova Laranjeiras

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 15,60 metros.

Área de Serviço: 46,80 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M17, coordenadas da Longitude UTM 344317.16 m E - Latitude UTM 7200490.64 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 15,60 metros até o ponto M16 coordenadas da Longitude UTM 344334.07 m E - Latitude UTM 7200472.67 m S.

XVI. Lote de terreno denominado pelo nº 24, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 374,52m².

Registro da Matrícula nº 36.461, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Ana Ivone da Rocha Brunelli

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 13,15 metros.

Área de Serviço: 39,45 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M16, coordenadas da Longitude UTM 344334.07 m E - Latitude UTM 7200472.67 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 13,15 metros até o ponto M18 coordenadas da Longitude UTM 344345.00 m E - Latitude UTM 7200478.00 m S.

XVII. Lote de terreno denominado pelo nº 29, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 243,73 m².

Registro da Matrícula nº 36.466, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Suzelia Ynhgre Mineiro

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 13,49 metros.

Área de Serviço: 40,47 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M20, coordenadas da Longitude UTM 344305.00 m E - Latitude UTM 7200536.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 13,49 metros até o ponto M21 coordenadas da Longitude UTM 344313.73 m E - Latitude UTM 7200544.00 m S.

XVIII. Lote de terreno denominado pelo nº 33, da quadra 04, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 223,48 m².

Registro da Matrícula nº 36.470, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Suzana Kagmu Mineiro

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 19,72 metros.

Área de Serviço: 59,16 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M18, coordenadas da Longitude UTM 344345.00 m E - Latitude UTM 7200478.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 19,72 metros até o ponto M19 coordenadas da Longitude UTM 344362.48 m E - Latitude UTM 7200487.27 m S.

XIX. Lote de terreno denominado pelo nº 04, da quadra 03, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 309,25 m².

Registro da Matrícula nº 36.431, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Shelley Mineiro Scarsi

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Extensão: 10,95 metros.

Área de Serviço: 32,85 m² (Para fins de implantação da Faixa de serviço de Passagem da rede coletora de esgoto).

Roteiro: Inicia-se no ponto M22, coordenadas da Longitude UTM 344366.00 m E - Latitude UTM 7200489.00 m S e vai por uma linha reta, com extensão de 10,95 metros até o ponto M23 coordenadas da Longitude UTM 344375.00 m E - Latitude UTM 7200494.00 m S.

XX. Lote de terreno denominado pelo nº 10, da quadra 03, localizado no loteamento denominado "Céu Azul" - Medindo área de 296,43 m².

Registro da Matrícula nº 36.437, do livro 02, ficha 01.

Proprietário: Alice Aparecida Tupiciz

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Largura da Faixa: 3,00 metros.

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-PR. Edital do Banco Bradesco S/A para aquisição de imóvel.

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-PR. Edital do Banco Bradesco S/A para aquisição de imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato Administrativo nº 0362/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. Pregão Presencial nº 03/2018-PMC.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Licitação para aquisição de materiais de construção.

RONALDO DE MATOS Pregoeiro.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Contrato nº 194/2017 Pregão Presencial 7/17/17 1º TERMO ADITIVO VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Prefeitura Municipal de Pinhão. Extrato de Publicação Portaria nº 142/2018.

Município de Pinhão. Extrato de Publicação Portaria nº 142/2018.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Pregão Presencial nº 037/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Prefeitura do Município de Cantagalo. Licitação Modalidade Pregão nº 031/2018 - PMC HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 142/2018.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Pregão Presencial nº 31/2018-PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Pregão Presencial nº 31/2018-PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 92/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 102/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 142/2018.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Pregão Presencial nº 31/2018-PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Pregão Presencial nº 31/2018-PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 92/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 102/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 142/2018.

Prefeitura do Município de Cantagalo

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Prefeitura do Município de Cantagalo

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', etc.

Prefeitura do Município de Cantagalo

Ata de Registro de Preços nº 011/18. Descreve o processo de licitação para aquisição de materiais de construção civil.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.



Table with columns: N° da Concessão, Data de utilização da Diária, N° de Diárias, Valor, Nome, Município, Destino da Viagem. Lists various concession agreements.

1.2. A Administração efetuará seu pedido à Detentora da Ata pela Secretaria de Administração - Departamento de Compras...

1.3. Da entrega dos Materiais: Todos os produtos devem ser entregues conforme a descrição do edital...

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO LONGA', 'BARRA DE REDUÇÃO ESGOTO CURTA', etc.

44	20/06	1	150,00	Arildo José Nunes Machado	Caceres/PR	Transporte de Paciente
44	21/06	1	150,00	Arildo José Nunes Machado	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	26/06	1	150,00	Arildo José Nunes Machado	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	29/06	1	150,00	Arildo José Nunes Machado	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	04/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	08/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	13/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	14/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	20/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	26/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	29/06	1	150,00	Antonio Assis Repczuk	Carimbo/PR	Transporte de Paciente
44	07/06	1	150,00	Ambilim Edison de Lara	Caceres/PR	Transporte de Paciente
44	13/06	1	150,00	Ambilim Edison de Lara	Caceres/PR	Transporte de Paciente
45	06/06	1	150	Odair Antonio Gotardo	Carimbo/PR	Reunião no Palácio Iguaçu (anúncio de registro de recursos aos Municípios pelo VECIASIS)



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 031/2018**

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E LATARIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
DIA 06/06/2018, ÀS 09H00MIN

VENCEDORES:
CENTERBUS REFORMAS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ 09.232.476/001-22

JM TAVARES & CIA LTDA
CNPJ 78.282.126/0001-93

SAMARA DOS SANTOS MARQUES
CNPJ 27.829.549/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 268.734,40 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Pinhão, 06 de junho de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

NRE de Laranjeiras promove 3ª Conae

Representantes dos dez municípios da jurisdição do NRE estiveram presentes para a elaboração dos eixos educacionais



Participaram diretores de escolas, representantes do Ensino Superior e demais entidades ligadas à educação em todas as modalidades de Ensino

O Núcleo Regional de Educação (NRE) de Laranjeiras do Sul promoveu nesta semana a discussão regional da Conferência Nacional da Educação 2018 (CONAE), com a participação dos representantes das secretarias de Educação dos dez municípios jurisdicionados ao NRE, diretores de escolas,

representantes do Ensino Superior e demais entidades ligadas à educação em todas as modalidades de Ensino.

De acordo com o chefe do NRE de Laranjeiras, Lidio dos Santos, essa foi a 3ª Conae. Esta fase é a intermunicipal e por isso reuniu representantes dos dez municípios.

Segundo Lidio, o objetivo

da Conferência é discutir de fato as políticas públicas educacionais do país, o que está certo, o que pode-se sugerir para melhorar enquanto região e país. “Esse é o momento da comunidade em geral participar na elaboração dos eixos educacionais do país, buscando uma educação pública de qualidade”, destaca.

Após a elaboração dos eixos intermunicipais, estas seguem para a Estadual e na sequência para o nacional. “Elaboramos o documento com base na necessidade e na realidade dos nossos municípios”, frisa Lidio.

O CONAE

A Conae é um espaço

democrático e tem por finalidade discutir os eixos temáticos que norteiam a Educação Nacional além de buscar a preservação da qualidade social da Educação Pública, é um espaço aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para definir os horizontes da Política Educacional.

Laranjeiras do Sul

Produtores tem até o dia 15 para se inscreverem no Plano Safra 2018/2019



Os produtos a serem distribuídos, serão adquiridos pela prefeitura de Laranjeiras do Sul, por intermédio de certame licitatório na modalidade pregão presencial

A secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Laranjeiras do Sul, está com as inscrições abertas para os produtores interessados no Plano Safra 2018/2019. Os agricultores tem até dia 15 de junho para fazer as inscrições. Com incentivo da prefeitura, o produ-

tor paga de forma facilitada 80% do valor dos produtos e tem outros 20% subsidiados.

“Para obter o subsídio, o produtor deve atender alguns requisitos, entre eles, possuir Cadastro de Produtor Rural, possuir certidão negativa da fazenda municipal. Já o produtor de leite

deve apresentar no mínimo seis notas de venda, referente aos últimos doze meses, e o que tiver feito seu cadastro num prazo inferior a 12 meses, deverá apresentar número de notas fiscais proporcionais ao período da inscrição”, afirma o secretário de Agricultura Celso de Azevedo.

PRODUTOS

Os produtos a serem distribuídos, serão adquiridos pela prefeitura, por intermédio de certame licitatório na modalidade pregão presencial, sendo que o valor individual de cada produto, para fins de cálculo do subsídio, será o valor de contra-

to com a empresa ganhadora do certame licitatório.

O produtor que não efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM)

até o prazo determinado, perderá o subsídio e terá o valor recalculado conforme o montante total dos produtos, acrescidos com os juros e multas.

FOMENTO

Laranjeiras do Sul conta hoje com 5.746 habitantes na área rural, distribuídos em 2.324 propriedades. Atualmente a secretaria de Agricultura conta com 1.700 cadastros de produtor rural ativos, que são os produtores que estão produzindo. “Nesta edição do Plano Safra, pretendemos atender 500 produtores, com a entrega de sementes e insumos, como forma de fomentar a produção de milho em grão e de silagem para alimentação animal, tendo em vista que as propriedades atendidas não ultrapassam quatro módulos fiscais e tem como fonte principal de renda a produção leiteira”, disse Azevedo.

Faça seu palpite sobre as 16 seleções classificadas para as oitavas

PROMOÇÃO

COPA DO MUNDO

Os três melhores palpites ganharão:

1º Lugar R\$ 150,00 vale compras Marechal Esportes

2º Lugar R\$ 50,00 vale compras Marechal Esportes

3º Lugar Caneca personalizada

Facebook.com/JornalCorreio

instagram.com/jcorreiodopovo

FIFA WORLD CUP RUSSIA 2018

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Marechal Esportes Patrocínio

ÁGUA ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR

Colabore evitando os desperdícios:

Evite manter as torneiras abertas;

Não use a descarga sem necessidade, e não utilize a vaso sanitário como lixeira;

Em caso de suspeita de vazamento, comunique o setor responsável.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Publicação Oficial

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença Ambiental de Instalação até a data 09/03/2020 para atividade de Educação Superior na Rodovia BR 158, Km 405, no município de Laranjeiras do Sul/PR.

Chapecó/SC, 04 de junho de 2018

JAIME GIOLO
Reitor